

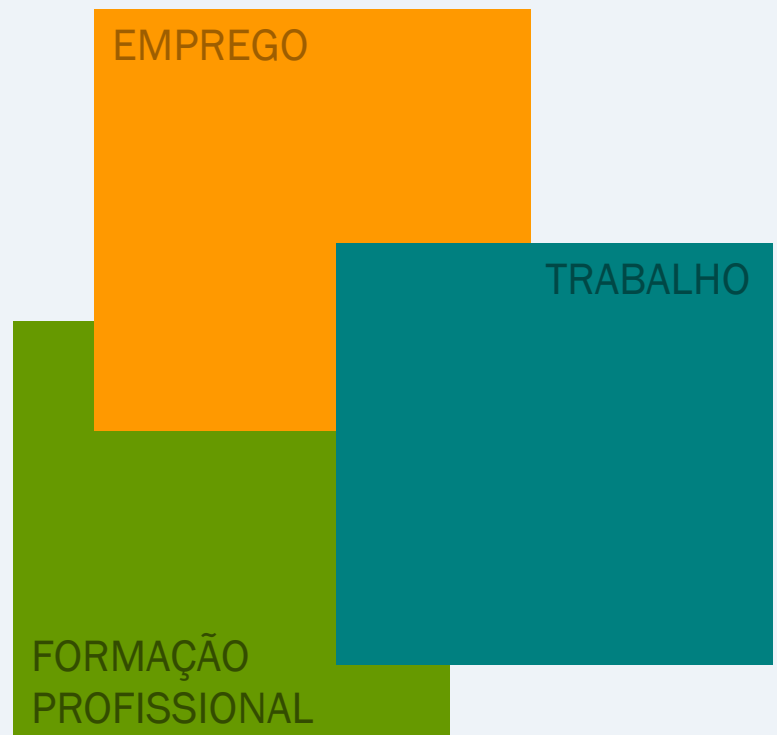


## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

# Boletim Estatístico

abril de 2018



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de abril de 2018

- Data de disponibilização: 30 de abril de 2018



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - abril de 2018

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

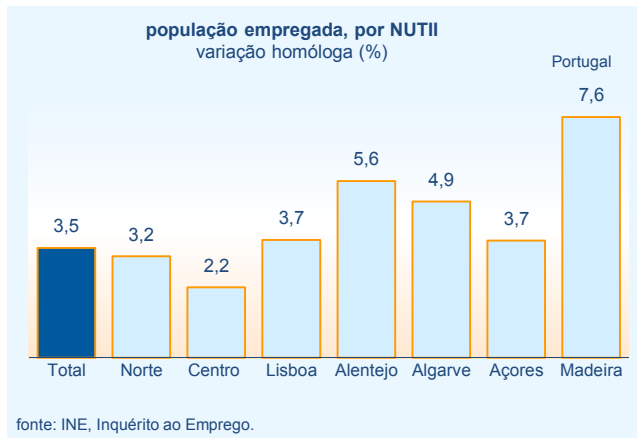
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de abril de 2018

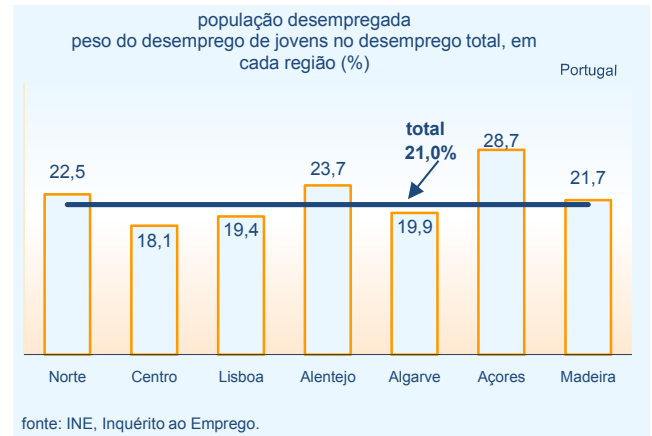
## emprego

- ✓ No **4.º trimestre de 2017**, a população empregada foi estimada em 4 804,9 indivíduos, 21,4 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,2 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 17,0 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 7,6 % em relação ao trimestre homólogo.



## desemprego

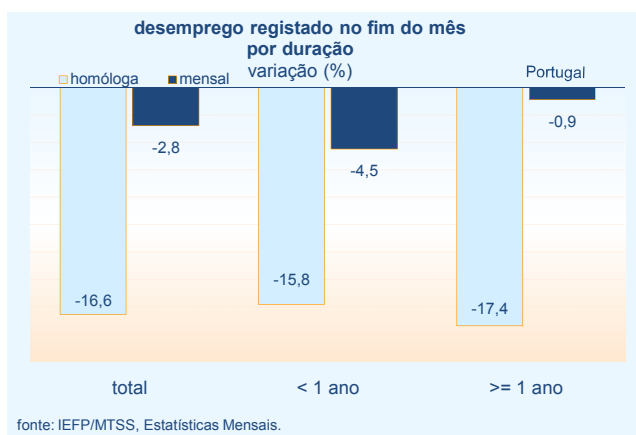
- ✓ No **4.º trimestre de 2017**, o número de pessoas desempregadas era de 422,0 milhares, 21,0 % das quais eram jovens com 15-24 anos (18,7 %, no 4.º trimestre de 2016).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 28,7 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região Centro (18,1 %).



- ✓ Nos Açores, 43,6 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 51,0 % do desemprego total.

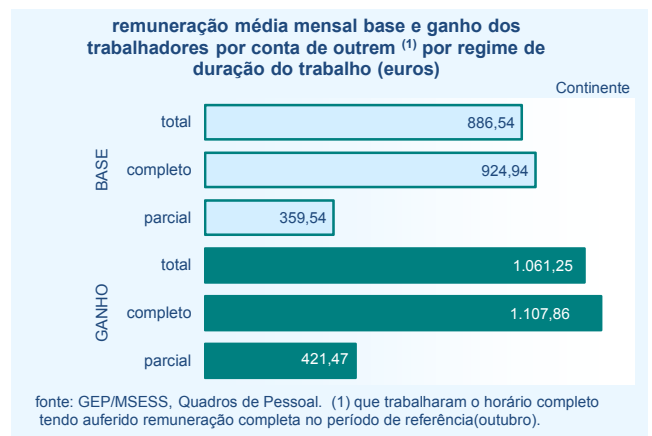
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **março de 2018**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 650 desempregados, receberam-se 15 030 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 774 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 393 335 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 16,6 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 17,4 %, em relação ao mês homólogo.



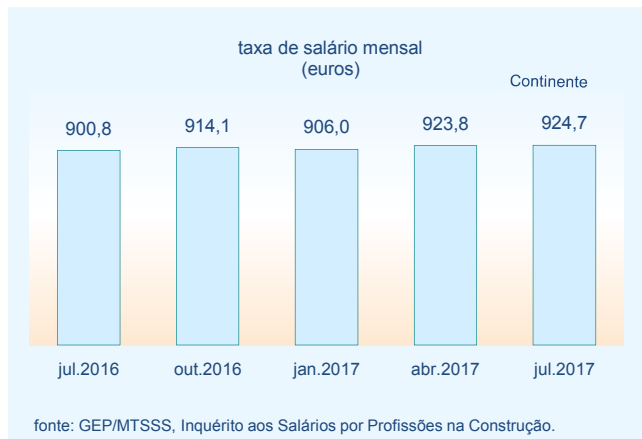
## estrutura empresarial <sup>(1)</sup>

- ✓ Em **2016**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial(1), era de 359,54 euros e de 421,47 euros, respetivamente.



salários na construção

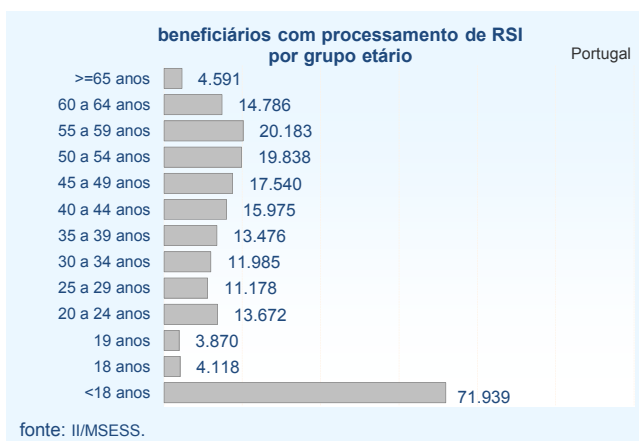
- ✓ No mês de **outubro de 2017**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 924,7 euros, revelando um acréscimo de 2,7 % em relação a outubro de 2016.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,8 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um acréscimo de 0,4 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,3 euros para o conjunto das profissões da construção.

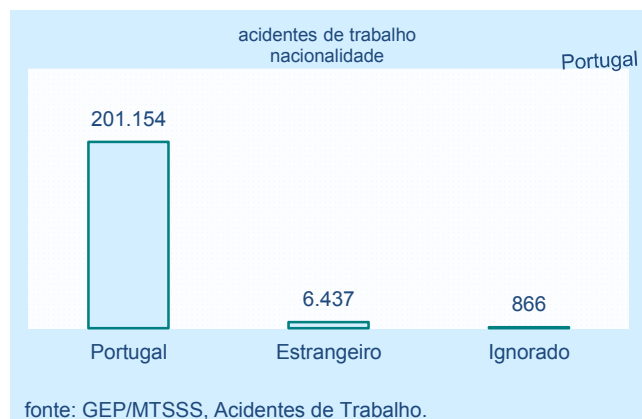
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **março de 2018**, existiam 101 553 famílias e 223 151 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a fevereiro de 2018, estes valores traduziam acréscimos de 0,3 % no número de famílias e de 0,7 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 257,5 euros por família e de 114,2 euros por beneficiário.



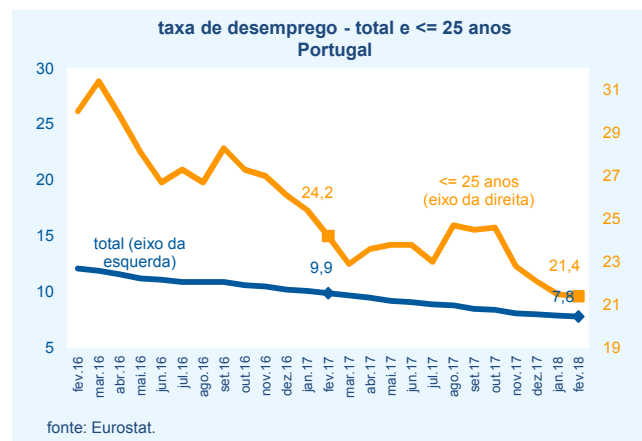
acidentes de trabalho

- ✓ Em **2015**, registaram-se 208 457 acidentes de trabalho: 208 296 "Não mortais" e 161 "Mortais".
- ✓ Em termos de atividade económica (secção), a "indústria transformadora" era o sector com maior número de acidentes de trabalho.
- ✓ Tendo em conta a nacionalidade dos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, verificou-se que 96,5 % tinham nacionalidade portuguesa.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em **fevereiro de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,5 % (era 8,6 % nos meses anterior e homólogo).
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (7,8 %) diminuiu 2,1 p.p., relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,1p.p para 21,4 %, face ao mês anterior (em fevereiro de 2017, registava o valor de o valor 24,2 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10.294,2</b>	<b>10.294,1</b>	<b>10.286,4</b>	<b>10.281,6</b>	<b>10.278,1</b>	
Homens	4.870,4	4.870,5	4.865,5	4.862,2	4.859,5	
Mulheres	5.423,8	5.423,6	5.420,9	5.419,4	5.418,7	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.440,0</b>	<b>1.438,8</b>	<b>1.433,5</b>	<b>1.429,1</b>	<b>1.426,2</b>	
15 - 24 anos	1.094,4	1.094,5	1.093,3	1.091,8	1.090,2	
25 - 44 anos	2.708,2	2.696,9	2.682,3	2.667,1	2.652,3	
45 e + anos	5.051,6	5.063,8	5.077,4	5.093,6	5.109,4	
<b>população ativa</b>	<b>5.186,8</b>	<b>5.182,0</b>	<b>5.221,8</b>	<b>5.247,0</b>	<b>5.226,9</b>	
Homens	2.652,7	2.647,7	2.668,1	2.678,9	2.671,3	
Mulheres	2.534,1	2.534,3	2.553,7	2.568,1	2.555,6	
15 - 24 anos	366,8	365,6	356,2	384,3	378,9	
25 - 44 anos	2.465,9	2.453,4	2.451,2	2.435,7	2.423,3	
45 e + anos	2.354,1	2.363,0	2.414,3	2.426,9	2.424,8	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,6</b>	<b>58,5</b>	<b>59,0</b>	<b>59,3</b>	<b>59,0</b>	
Homens	64,2	64,0	64,6	64,9	64,7	
Mulheres	53,7	53,7	54,1	54,4	54,1	
15 - 64 anos	73,9	74,1	74,4	75,1	75,1	
15 - 24 anos	33,5	33,4	32,6	35,2	34,8	
25 - 44 anos	91,1	91,0	91,4	91,3	91,4	
45 e + anos	46,6	46,7	47,6	47,6	47,5	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2016		2017		2017		2017		2017	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.294,2</b>	<b>100,0</b>	<b>10.294,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.286,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.281,6</b>	<b>100,0</b>	<b>10.278,1</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.440,0	14,0	1.438,8	14,0	1.433,5	13,9	1.429,1	13,9	1.426,2	13,9
65 e + anos	2.176,0	21,1	2.178,7	21,2	2.187,8	21,3	2.199,3	21,4	2.210,3	21,5
<b>Norte</b>	<b>3.577,4</b>	<b>34,8</b>	<b>3.575,0</b>	<b>34,7</b>	<b>3.570,2</b>	<b>34,7</b>	<b>3.566,0</b>	<b>34,7</b>	<b>3.561,3</b>	<b>34,6</b>
Menos de 15 anos	477,0	13,3	475,6	13,3	472,4	13,2	469,5	13,2	467,1	13,1
65 e + anos	698,8	19,5	700,6	19,6	704,9	19,7	709,8	19,9	714,3	20,1
<b>Centro</b>	<b>2.244,0</b>	<b>21,8</b>	<b>2.240,5</b>	<b>21,8</b>	<b>2.237,6</b>	<b>21,8</b>	<b>2.235,6</b>	<b>21,7</b>	<b>2.233,3</b>	<b>21,7</b>
Menos de 15 anos	281,4	12,5	280,4	12,5	279,0	12,5	277,7	12,4	276,8	12,4
65 e + anos	531,0	23,7	530,1	23,7	531,2	23,7	533,1	23,8	534,8	23,9
<b>Lisboa</b>	<b>2.818,0</b>	<b>27,4</b>	<b>2.822,1</b>	<b>27,4</b>	<b>2.824,6</b>	<b>27,5</b>	<b>2.827,7</b>	<b>27,5</b>	<b>2.832,4</b>	<b>27,6</b>
Menos de 15 anos	447,0	15,9	448,7	15,9	449,0	15,9	449,6	15,9	450,6	15,9
65 e + anos	599,0	21,3	601,1	21,3	604,3	21,4	608,1	21,5	611,8	21,6
<b>Alentejo</b>	<b>714,6</b>	<b>6,9</b>	<b>717,2</b>	<b>7,0</b>	<b>715,7</b>	<b>7,0</b>	<b>714,6</b>	<b>7,0</b>	<b>713,7</b>	<b>6,9</b>
Menos de 15 anos	91,6	12,8	91,8	12,8	91,4	12,8	91,1	12,7	90,8	12,7
65 e + anos	179,3	25,1	178,8	24,9	178,7	25,0	178,9	25,0	179,2	25,1
<b>Algarve</b>	<b>442,1</b>	<b>4,3</b>	<b>440,8</b>	<b>4,3</b>	<b>440,6</b>	<b>4,3</b>	<b>440,6</b>	<b>4,3</b>	<b>440,8</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	66,7	15,1	66,5	15,1	66,4	15,1	66,4	15,1	66,5	15,1
65 e + anos	93,5	21,1	93,3	21,2	93,6	21,2	93,9	21,3	94,3	21,4
<b>Açores</b>	<b>244,5</b>	<b>2,4</b>	<b>244,8</b>	<b>2,4</b>	<b>244,7</b>	<b>2,4</b>	<b>244,6</b>	<b>2,4</b>	<b>244,5</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	39,7	16,2	39,5	16,1	39,4	16,1	39,1	16,0	39,0	16,0
65 e + anos	33,9	13,9	34,0	13,9	34,1	13,9	34,3	14,0	34,5	14,1
<b>Madeira</b>	<b>253,6</b>	<b>2,5</b>	<b>253,6</b>	<b>2,5</b>	<b>253,1</b>	<b>2,5</b>	<b>252,6</b>	<b>2,5</b>	<b>252,1</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	36,5	14,4	36,3	14,3	35,9	14,2	35,6	14,1	35,3	14,0
65 e + anos	40,5	16,0	40,7	16,0	40,9	16,2	41,2	16,3	41,5	16,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.643,6</b>	<b>4.658,1</b>	<b>4.760,4</b>	<b>4.803,0</b>	<b>4.804,9</b>
Homens	2.377,0	2.389,1	2.443,8	2.471,7	2.464,8
Mulheres	2.266,7	2.269,0	2.316,6	2.331,3	2.340,2
15 - 24 anos	265,0	274,0	275,4	291,2	290,0
25 - 44 anos	2.230,4	2.221,4	2.241,9	2.248,1	2.247,8
45 e + anos	2.148,2	2.162,7	2.243,1	2.263,8	2.267,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	307,3	301,0	331,9	304,5	280,4
Indústria, const., energia e água	1.159,2	1.133,1	1.164,5	1.181,0	1.228,6
Serviços	3.177,1	3.224,0	3.264,0	3.317,5	3.296,0
Tempo completo	4.090,1	4.107,5	4.205,6	4.295,0	4.273,2
Tempo parcial	553,5	550,7	554,8	508,0	531,7
Trabalhadores por conta outrem	3.837,1	3.852,8	3.931,5	3.998,8	4.011,7
Contrato sem termo	2.987,5	3.035,7	3.062,5	3.099,9	3.123,0
Contrato com termo	704,0	681,4	727,9	763,0	742,4
Outros	145,6	135,7	141,1	135,9	146,3
Trabalhadores por conta própria	781,3	782,5	806,2	782,8	772,1
Outros	25,2	22,8	22,7	21,4	21,1
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>65,9</b>	<b>66,3</b>	<b>67,6</b>	<b>68,5</b>	<b>68,9</b>
Homens	68,8	69,4	70,8	72,0	72,2
Mulheres	63,2	63,4	64,5	65,3	65,8
15 - 24 anos	<b>24,2</b>	<b>25,0</b>	<b>25,2</b>	<b>26,7</b>	<b>26,6</b>
Homens	25,8	26,8	26,4	28,6	28,5
Mulheres	22,5	23,2	23,9	24,6	24,6
55 - 64 anos	<b>52,9</b>	<b>53,9</b>	<b>56,1</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>
Homens	59,3	60,4	62,2	64,1	65,4
Mulheres	47,2	48,2	50,6	50,9	51,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,6	-6,0	-6,3	-6,7	-6,4
15 - 24 anos	-3,3	-3,6	-2,5	-4,0	-3,9
55 - 64 anos	-12,1	-12,2	-11,6	-13,2	-14,3

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2016		2017		2016		2017		2016		2017	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.643,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.658,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.760,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.803,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.804,9</b>	<b>100,0</b>		
15 - 24 anos	265,0	5,7	274,0	5,9	275,4	5,8	291,2	6,1	290,0	6,0		
55 e + anos	964,9	20,8	969,9	20,8	1.027,6	21,6	1.031,0	21,5	1.029,5	21,4		
<b>Norte</b>	<b>1.611,5</b>	<b>34,7</b>	<b>1.627,9</b>	<b>34,9</b>	<b>1.662,3</b>	<b>34,9</b>	<b>1.662,8</b>	<b>34,6</b>	<b>1.663,2</b>	<b>34,6</b>		
15 - 24 anos	101,2	6,3	103,0	6,3	103,0	6,2	108,2	6,5	100,2	6,0		
55 e + anos	314,7	19,5	321,2	19,7	339,2	20,4	337,4	20,3	340,5	20,5		
<b>Centro</b>	<b>1.060,4</b>	<b>22,8</b>	<b>1.049,2</b>	<b>22,5</b>	<b>1.069,4</b>	<b>22,5</b>	<b>1.089,4</b>	<b>22,7</b>	<b>1.084,0</b>	<b>22,6</b>		
15 - 24 anos	55,5	5,2	54,1	5,2	54,2	5,1	64,1	5,9	67,7	6,2		
55 e + anos	261,8	24,7	258,0	24,6	274,1	25,6	278,6	25,6	273,1	25,2		
<b>Lisboa</b>	<b>1.245,2</b>	<b>26,8</b>	<b>1.242,3</b>	<b>26,7</b>	<b>1.272,7</b>	<b>26,7</b>	<b>1.275,8</b>	<b>26,6</b>	<b>1.291,6</b>	<b>26,9</b>		
15 - 24 anos	70,9	5,7	75,1	6,0	72,2	5,7	67,8	5,3	76,1	5,9		
55 e + anos	238,7	19,2	236,8	19,1	252,6	19,8	252,6	19,8	254,6	19,7		
<b>Alentejo</b>	<b>304,1</b>	<b>6,5</b>	<b>310,5</b>	<b>6,7</b>	<b>315,1</b>	<b>6,6</b>	<b>323,2</b>	<b>6,7</b>	<b>321,1</b>	<b>6,7</b>		
15 - 24 anos	15,5	5,1	16,6	5,3	17,5	5,6	18,1	5,6	18,1	5,6		
55 e + anos	64,9	21,3	67,3	21,7	70,2	22,3	72,1	22,3	70,3	21,9		
<b>Algarve</b>	<b>200,3</b>	<b>4,3</b>	<b>202,2</b>	<b>4,3</b>	<b>213,3</b>	<b>4,5</b>	<b>220,3</b>	<b>4,6</b>	<b>210,2</b>	<b>4,4</b>		
15 - 24 anos	9,3	4,6	11,7	5,8	14,7	6,9	17,0	7,7	12,2	5,8		
55 e + anos	42,2	21,1	43,2	21,4	45,2	21,2	45,5	20,7	43,8	20,8		
<b>Açores</b>	<b>107,9</b>	<b>2,3</b>	<b>111,2</b>	<b>2,4</b>	<b>109,6</b>	<b>2,3</b>	<b>112,4</b>	<b>2,3</b>	<b>111,9</b>	<b>2,3</b>		
15 - 24 anos	8,0	7,4	7,9	7,1	8,1	7,4	8,8	7,8	7,9	7,1		
55 e + anos	18,7	17,3	18,7	16,8	18,9	17,2	18,9	16,8	19,0	17,0		
<b>Madeira</b>	<b>114,2</b>	<b>2,5</b>	<b>114,9</b>	<b>2,5</b>	<b>118,2</b>	<b>2,5</b>	<b>119,3</b>	<b>2,5</b>	<b>122,9</b>	<b>2,6</b>		
15 - 24 anos	4,7	4,1	5,5	4,8	5,8	4,9	7,3	6,1	7,7	6,3		
55 e + anos	23,8	20,8	24,6	21,4	27,5	23,3	25,9	21,7	28,2	22,9		

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>543,2</b>	<b>523,9</b>	<b>461,4</b>	<b>444,0</b>	<b>422,0</b>
Homens	275,7	258,6	224,2	207,2	206,5
Mulheres	267,4	265,3	237,1	236,8	215,4
15 - 24 anos	101,8	91,6	80,8	93,2	88,8
25 - 44 anos	235,6	232,0	209,3	187,6	175,5
45 e + anos	205,8	200,3	171,3	163,1	157,7
1.º Emprego	62,9	54,6	54,3	58,6	54,6
Novo Emprego	480,2	469,3	407,0	385,4	367,4
Até 11 meses	205,7	215,4	188,2	189,4	194,0
12 meses e mais	337,4	308,6	273,2	254,6	228,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>10,5</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>
Homens	10,4	9,8	8,4	7,7	7,7
Mulheres	10,6	10,5	9,3	9,2	8,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,7	0,9	1,5	0,7
15 - 24 anos	27,7	25,1	22,7	24,2	23,5
25 - 44 anos	9,6	9,5	8,5	7,7	7,2
45 e + anos	8,7	8,5	7,1	6,7	6,5
Norte	11,5	10,9	9,5	9,3	9,3
Centro	7,9	8,1	7,0	6,8	5,9
Lisboa	11,4	10,8	9,4	9,4	8,2
Alentejo	11,0	9,0	8,7	7,4	8,4
Algarve	9,4	10,6	7,6	5,2	7,3
Açores	10,4	9,3	10,0	8,2	8,3
Madeira	11,0	12,5	11,0	9,3	8,9
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,5</b>	<b>6,0</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>
Homens	6,7	5,8	5,0	4,6	4,2
Mulheres	6,3	6,1	5,5	5,2	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,4	0,3	0,5	0,6	0,3

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2016		2017		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	49,2	50,6	51,4	53,3	51,0
15 - 24 anos	18,7	17,5	17,5	21,0	21,0
<b>Norte</b>	<b>38,4</b>	<b>38,0</b>	<b>37,8</b>	<b>38,6</b>	<b>40,4</b>
Mulheres	49,2	54,4	55,5	52,0	50,3
15 - 24 anos	19,6	18,7	20,0	20,4	22,5
<b>Centro</b>	<b>16,7</b>	<b>17,6</b>	<b>17,4</b>	<b>17,9</b>	<b>16,0</b>
Mulheres	54,0	47,5	48,7	58,6	47,7
15 - 24 anos	22,5	21,1	18,0	21,5	18,1
<b>Lisboa</b>	<b>29,4</b>	<b>28,7</b>	<b>28,7</b>	<b>30,0</b>	<b>27,5</b>
Mulheres	48,6	50,0	49,4	54,0	56,5
15 - 24 anos	15,5	13,1	14,2	19,8	19,4
<b>Alentejo</b>	<b>6,9</b>	<b>5,9</b>	<b>6,5</b>	<b>5,9</b>	<b>7,0</b>
Mulheres	49,2	46,9	48,5	56,2	48,5
15 - 24 anos	16,3	16,8	15,1	23,1	23,7
<b>Algarve</b>	<b>3,8</b>	<b>4,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,7</b>	<b>3,9</b>
Mulheres	44,0	44,2	48,3	45,8	44,0
15 - 24 anos	18,4	17,9	17,6	20,0	19,9
<b>Açores</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>
Mulheres	38,1	44,3	45,1	35,0	43,6
15 - 24 anos	23,0	29,6	25,4	36,0	28,7
<b>Madeira</b>	<b>2,6</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>
Mulheres	45,4	48,2	52,1	47,5	51,7
15 - 24 anos	19,9	14,6	15,8	22,1	21,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

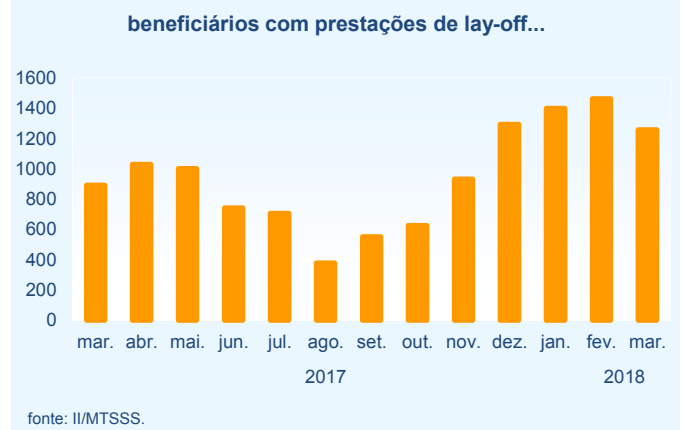


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

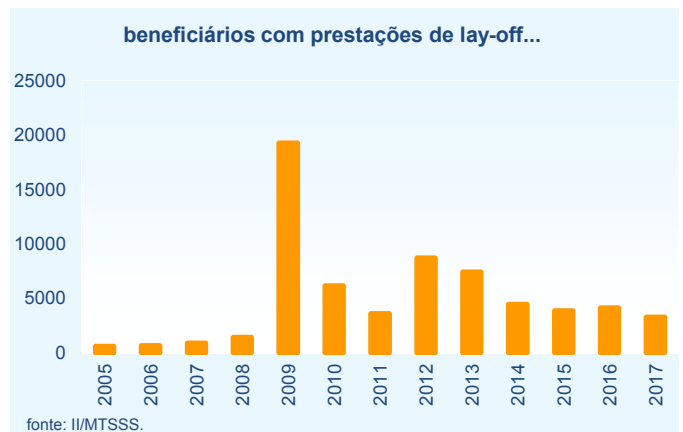
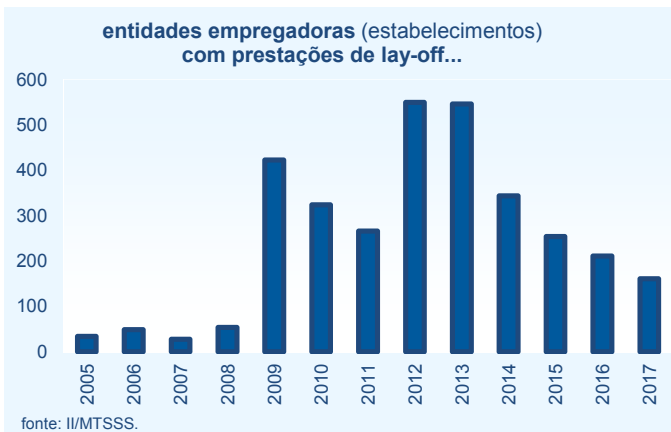
(número)

**informação mensal**

	2017											2018		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>estabelecimentos</b>														
<b>total</b>	66	61	45	39	39	32	29	24	42	49	48	53	60	
<b>beneficiários</b>														
<b>total</b>	892	1.028	1.001	742	706	378	551	626	931	1.293	1.398	1.461	1.257	
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	594	724	819	581	548	217	338	478	710	1.085	1.015	1.168	1.042	
<b>Suspensão Temporária</b>	298	304	182	161	158	161	213	148	221	208	383	293	215	

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
<b>Suspensão Temporária</b>	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2017										2018		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>total</b>	50 848	37 706	43 573	41 206	43 355	42 596	58 887	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650
<b>Norte</b>	18 156	13 357	15 393	15 221	15 887	15 815	22 234	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319
<b>Centro</b>	10 121	7 563	8 481	8 369	9 120	8 679	12 496	10 278	10 220	8 229	11 006	7 729	n.d.
<b>Lisboa</b>	14 166	10 258	12 195	10 959	11 061	11 202	14 020	13 001	12 219	9 403	14 042	11 350	n.d.
<b>Alentejo</b>	3 948	2 874	3 188	3 174	3 724	3 394	4 745	5 115	3 944	3 120	4 390	3 161	n.d.
<b>Algarve</b>	2 290	1 422	1 627	1 457	1 432	1 401	2 571	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905
<b>Açores</b>	1 098	1 344	1 611	973	912	926	1 197	1 404	1 375	925	1 382	915	997
<b>Madeira</b>	1 069	888	1 078	1 053	1 219	1 179	1 624	1 536	1 454	902	1 630	1 155	1 233
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	6 282	4 501	5 467	4 669	4 601	4 719	6 155	6 703	6 297	3 987	6 534	5 140	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 236	3 251	3 786	3 283	3 386	3 693	3 836	4 207	3 856	3 484	4 561	3 527	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	3 442	2 676	3 221	2 655	2 442	2 410	3 122	3 828	5 007	2 903	4 008	2 920	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	3 035	2 169	2 413	2 658	2 321	2 116	2 711	3 514	5 514	2 980	3 558	2 560	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 476	1 989	2 349	2 122	2 246	2 093	2 647	2 692	2 595	1 832	3 002	2 169	n.d.
<b>1.º emprego</b>	6 667	4 148	5 071	4 873	6 480	6 670	8 384	7 708	6 857	3 946	6 233	5 015	n.d.
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	44 181	33 558	38 502	36 333	36 875	35 926	50 503	46 007	50 027	36 993	49 222	36 201	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 581	1 428	1 520	1 618	2 049	1 457	2 086	2 918	3 083	1 743	2 183	1 542	n.d.
Indúst., energia, água e construção	9 200	6 878	7 998	7 078	7 152	7 236	8 012	8 726	8 411	7 658	10 405	7 914	n.d.
Serviços	32 185	25 117	28 822	27 493	27 534	27 105	40 227	34 179	38 316	27 456	36 415	26 555	n.d.
Sem classificação	215	135	162	144	140	128	178	184	217	136	219	190	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>total</b>	15 892	10 977	17 074	13 680	11 482	10 444	11 987	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030
<b>Norte</b>	3 987	2 239	5 286	3 990	3 167	2 369	3 456	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105
<b>Centro</b>	5 576	3 257	5 156	4 355	3 644	4 187	4 370	4 114	2 860	2 118	4 618	3 511	n.d.
<b>Lisboa</b>	2 212	1 349	2 473	2 019	1 928	1 446	1 858	2 736	1 876	1 241	2 044	1 510	n.d.
<b>Alentejo</b>	1 892	2 082	2 088	1 806	1 679	1 489	1 296	1 962	1 741	1 214	1 715	1 076	n.d.
<b>Algarve</b>	1 743	1 661	1 457	854	616	508	576	1 406	493	389	806	1 587	2 009
<b>Açores</b>	240	160	344	298	213	204	190	209	160	95	200	148	236
<b>Madeira</b>	242	229	270	358	235	241	241	330	235	170	294	223	265
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 123	1 075	1 296	554	435	557	395	1 108	1 212	1 023	1 086	519	n.d.
Indúst., energia, água e construção	4 086	2 249	4 385	3 927	3 496	2 443	3 629	4 226	2 824	1 588	3 694	2 946	n.d.
Serviços	10 682	7 651	11 391	9 198	7 549	7 442	7 963	9 733	6 197	4 373	8 518	7 412	n.d.
Sem classificação	1	2	2	1	2	2	-	1	-	-	-	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 650	1 209	2 175	1 930	1 816	2 436	1 729	1 770	1 340	824	2 239	1 511	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 559	1 237	1 735	1 299	809	678	956	1 062	614	415	819	1 126	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	773	680	835	617	529	433	385	414	293	209	456	706	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	861	486	924	906	964	551	663	1 155	561	299	989	647	n.d.
52-Vendedores	971	739	1 228	1 047	774	748	807	1 087	714	494	594	609	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	31,3	29,1	39,2	33,2	26,5	24,5	20,4	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2

**colocações - ao longo do período**

(número)	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>total</b>	9 180	7 817	8 829	8 083	6 946	7 019	7 960	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	450	761	915	241	196	287	203	243	626	193	418	267	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2.488	1.609	2.035	1.935	1.815	1.340	2.136	2.314	2.095	1.327	1.863	1.733	n.d.
Serviços	6.242	5.445	5.876	5.906	4.934	5.392	5.621	5.161	4.684	3.743	5.646	4.767	n.d.
Sem classificação	-	2	3	1	1	-	-	-	2	-	1	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	57,8	71,2	51,7	59,1	60,5	67,2	66,4	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4
<b>Norte</b>	57,8	71,7	47,0	60,4	59,5	66,2	70,1	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0
<b>Centro</b>	56,0	76,7	59,7	64,9	69,2	72,9	70,3	63,8	72,2	81,0	69,4	63,0	n.d.
<b>Lisboa</b>	60,6	68,9	40,4	50,3	53,5	65,6	64,0	49,2	60,2	86,1	54,0	49,7	n.d.
<b>Alentejo</b>	55,0	62,0	48,9	50,1	54,0	58,3	61,2	46,9	60,7	34,7	38,5	59,3	n.d.
<b>Algarve</b>	62,0	76,7	64,7	65,0	48,9	59,6	44,4	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0
<b>Açores</b>	69,6	71,9	48,8	62,4	85,9	77,5	58,4	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6
<b>Madeira</b>	50,8	44,5	50,4	52,0	50,6	49,0	48,1	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2017												2018	
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	659 322	637 858	617 990	602 194	593 387	586 905	582 322	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	
<b>Desemprego registado</b>	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	
<b>Empregados</b>	60 594	60 395	59 159	59 145	58 976	58 386	57 924	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	
<b>Ocupados</b>	104 048	105 336	103 496	100 945	95 648	87 421	90 322	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	23 206	21 166	23 061	23 915	22 488	22 863	23 257	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335
<b>Homens</b>	220 202	210 502	200 452	191 838	188 674	187 636	184 203	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079
<b>Mulheres</b>	251 272	240 459	231 822	226 351	227 601	230 599	226 616	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256
<b>Menos de 25 anos</b>	55 279	50 695	47 335	44 424	44 454	45 943	47 354	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259
<b>25 e + anos</b>	416 195	400 266	384 939	373 765	371 821	372 292	363 465	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076
<b>1.º emprego</b>	50 910	47 858	45 857	44 426	45 115	46 758	47 446	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	420 564	403 103	386 417	373 763	371 160	371 477	363 373	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 269	17 962	16 382	16 004	16 416	15 934	15 852	16 578	16 974	17 030	17 234	16 905	n.d.
Indúst., energia, água e construção	106 552	102 708	98 664	94 473	92 870	92 365	89 538	87 430	85 406	86 377	88 498	86 431	n.d.
Serviços	290 458	278 239	267 072	258 847	257 254	258 581	253 410	248 976	252 090	253 543	261 629	254 785	n.d.
Sem classificação	4 285	4 194	4 299	4 439	4 620	4 597	4 573	4 320	4 080	3 919	4 034	3 898	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	243 481	227 265	213 448	205 256	204 613	208 638	205 494	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962
<b>1 ano e mais</b>	227 993	223 696	218 826	212 933	211 662	209 597	205 325	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373
<b>Nenhum nível de instrução</b>	28 913	28 439	27 569	27 129	27 126	26 829	26 290	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	92 517	89 896	86 890	84 845	84 112	82 746	79 313	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	74 409	71 497	68 837	66 317	64 972	64 436	61 896	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	93 084	88 492	83 793	80 928	79 444	79 442	76 605	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301
<b>Secundário</b>	119 826	113 204	107 862	103 367	102 705	104 230	103 983	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470
<b>Superior</b>	62 725	59 433	57 323	55 603	57 916	60 552	62 732	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923
<b>Norte</b>	196 144	188 127	181 396	176 798	177 206	180 525	176 992	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242
<b>Centro</b>	80 795	77 740	75 168	72 947	73 807	73 327	71 881	69 867	68 728	68 414	70 568	68 562	n.d.
<b>Lisboa</b>	114 768	111 973	108 354	104 851	102 414	102 176	99 368	96 180	94 237	93 666	97 528	96 706	n.d.
<b>Alentejo</b>	30 876	29 257	27 633	26 594	26 933	26 933	26 593	27 219	26 282	25 877	26 736	26 463	n.d.
<b>Algarve</b>	19 328	15 152	11 919	10 351	9 675	9 221	10 175	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516
<b>Açores</b>	9 592	9 588	9 503	8 967	8 898	8 779	8 704	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612
<b>Madeira</b>	19 971	19 124	18 301	17 681	17 342	17 274	17 106	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	46 500	45 015	43 657	42 422	41 748	41 430	40 521	40 326	41 226	41 371	42 566	41 329	n.d.
52-Vendedores	47 775	45 528	43 750	41 610	40 779	40 954	40 555	40 429	39 957	39 037	41 159	40 450	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	41 026	39 577	38 282	36 721	36 094	35 535	34 461	33 683	33 023	33 449	34 532	33 864	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	24 919	24 077	23 168	22 400	22 287	32 272	25 036	24 645	24 388	24 132	25 013	24 483	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	22 890	20 917	19 304	18 648	18 280	18 319	17 615	18 144	20 607	20 908	21 999	21 032	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IIEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.415</b>	<b>11,4</b>	<b>8.093</b>	<b>13,3</b>	<b>23,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>164</b>	<b>30,5</b>	<b>3.300</b>	<b>38,9</b>	<b>24,6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.634</b>	<b>21,2</b>	<b>198.406</b>	<b>33,2</b>	<b>28,2</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>52,4</b>	<b>5.441</b>	<b>81,5</b>	<b>31,6</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>282</b>	<b>48,0</b>	<b>11.510</b>	<b>54,4</b>	<b>26,5</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.783</b>	<b>15,2</b>	<b>44.246</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.856</b>	<b>20,8</b>	<b>59.926</b>	<b>44,8</b>	<b>33,3</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.343</b>	<b>11,2</b>	<b>45.847</b>	<b>22,7</b>	<b>27,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.018</b>	<b>25,4</b>	<b>29.639</b>	<b>41,0</b>	<b>31,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>986</b>	<b>31,8</b>	<b>59.588</b>	<b>75,1</b>	<b>29,3</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>705</b>	<b>12,6</b>	<b>3.063</b>	<b>14,9</b>	<b>26,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.355</b>	<b>28,4</b>	<b>43.173</b>	<b>35,4</b>	<b>32,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.416</b>	<b>21,2</b>	<b>67.427</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>175</b>	<b>29,4</b>	<b>2.812</b>	<b>26,2</b>	<b>50,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>912</b>	<b>26,3</b>	<b>15.326</b>	<b>28,5</b>	<b>23,7</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.358</b>	<b>24,1</b>	<b>78.515</b>	<b>32,8</b>	<b>23,7</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>402</b>	<b>14,6</b>	<b>4.912</b>	<b>22,5</b>	<b>21,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.920</b>	<b>15,3</b>	<b>14.859</b>	<b>21,7</b>	<b>26,3</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1</b>	<b>7,7</b>	<b>8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
empresas	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
estabelecimentos	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
remuneração mensal base (euros) <sup>(1),(2)</sup>									
média	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94
mediana	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00
ganho mensal (euros) <sup>(1),(2)</sup>									
médio	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86
mediano	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00
TCO (cálculo remunerações) <sup>(1) (2)</sup>	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911

trabalhadores por conta de outrem, remuneração média mensal base e ganho <sup>(3)</sup>

2016	remuneração média mensal base e ganho								
	TCO <sup>(3)</sup>			remuneração média mensal base (euros) <sup>(3)</sup>			ganho médio mensal (euros) <sup>(3)</sup>		
	total	tempo completo	tempo parcial	total	tempo completo	tempo parcial	total	tempo completo	tempo parcial
<b>total</b>	<b>2.204.623</b>	<b>2.054.911</b>	<b>149.712</b>	<b>886,54</b>	<b>924,94</b>	<b>359,54</b>	<b>1.061,25</b>	<b>1.107,86</b>	<b>421,47</b>
Homens	1.154.044	1.107.485	46.559	973,84	997,38	413,89	1.185,82	1.215,11	489,11
Mulheres	1.050.579	947.426	103.153	790,65	840,26	335,00	924,41	982,49	390,95
<b>Aveiro</b>	<b>168.330</b>	<b>161.438</b>	<b>6.892</b>	<b>828,47</b>	<b>848,25</b>	<b>365,25</b>	<b>977,36</b>	<b>1.001,02</b>	<b>423,16</b>
Homens	94.683	92.463	2.220	912,17	923,91	423,59	1.088,94	1.103,45	484,21
Mulheres	73.647	68.975	4.672	720,86	746,82	337,53	833,92	863,71	394,15
<b>Beja</b>	<b>25.618</b>	<b>24.777</b>	<b>841</b>	<b>762,82</b>	<b>774,75</b>	<b>411,34</b>	<b>965,64</b>	<b>981,92</b>	<b>486,13</b>
Homens	14.324	14.049	275	805,22	812,70	423,32	1.066,96	1.078,29	488,06
Mulheres	11.294	10.728	566	709,05	725,06	405,52	837,14	855,71	485,19
<b>Braga</b>	<b>204.268</b>	<b>196.392</b>	<b>7.876</b>	<b>745,86</b>	<b>761,02</b>	<b>367,65</b>	<b>877,79</b>	<b>895,72</b>	<b>430,69</b>
Homens	107.478	104.388	3.090	797,86	810,57	368,54	958,23	973,87	430,18
Mulheres	96.790	92.004	4.786	688,10	704,80	367,07	788,47	807,06	431,02
<b>Bragança</b>	<b>16.414</b>	<b>15.638</b>	<b>776</b>	<b>709,61</b>	<b>726,98</b>	<b>359,65</b>	<b>837,61</b>	<b>858,81</b>	<b>410,37</b>
Homens	8.047	7.753	294	744,50	757,89	391,46	893,27	910,14	448,19
Mulheres	8.367	7.885	482	676,06	696,59	340,24	784,09	808,35	387,31
<b>Castelo Branco</b>	<b>30.878</b>	<b>29.436</b>	<b>1.442</b>	<b>727,87</b>	<b>746,22</b>	<b>353,15</b>	<b>853,31</b>	<b>875,03</b>	<b>409,82</b>
Homens	15.644	15.145	499	777,08	789,91	387,90	931,97	948,14	441,01
Mulheres	15.234	14.291	943	677,32	699,93	334,76	772,53	797,55	393,32
<b>Coimbra</b>	<b>75.719</b>	<b>71.332</b>	<b>4.387</b>	<b>790,59</b>	<b>816,41</b>	<b>370,92</b>	<b>958,30</b>	<b>990,53</b>	<b>434,30</b>
Homens	38.891	37.352	1.539	869,36	888,31	409,59	1.086,39	1.111,27	482,64
Mulheres	36.828	33.980	2.848	707,42	737,37	350,03	823,04	857,81	408,18
<b>Évora</b>	<b>29.352</b>	<b>27.566</b>	<b>1.786</b>	<b>775,11</b>	<b>804,02</b>	<b>328,92</b>	<b>931,77</b>	<b>967,64</b>	<b>378,07</b>
Homens	15.297	14.795	502	849,78	865,46	387,67	1.037,24	1.057,30	445,95
Mulheres	14.055	12.771	1.284	693,84	732,84	305,94	816,98	863,77	351,53
<b>Faro</b>	<b>107.440</b>	<b>99.474</b>	<b>7.966</b>	<b>760,82</b>	<b>793,76</b>	<b>349,57</b>	<b>904,89</b>	<b>942,73</b>	<b>432,29</b>
Homens	53.632	50.414	3.218	807,23	835,93	357,66	974,60	1.008,20	448,29
Mulheres	53.808	49.060	4.748	714,57	750,42	344,08	835,40	875,46	421,45
<b>Guarda</b>	<b>23.242</b>	<b>22.292</b>	<b>950</b>	<b>706,64</b>	<b>721,53</b>	<b>357,23</b>	<b>839,27</b>	<b>857,61</b>	<b>408,91</b>
Homens	11.492	11.177	315	747,54	757,88	380,58	919,56	933,27	433,12
Mulheres	11.750	11.115	635	666,64	684,98	345,64	760,75	781,53	396,90
<b>Leiria</b>	<b>105.420</b>	<b>100.866</b>	<b>4.554</b>	<b>796,21</b>	<b>815,10</b>	<b>377,77</b>	<b>952,73</b>	<b>975,87</b>	<b>440,19</b>
Homens	57.474	55.952	1.522	878,47	891,02	417,20	1.069,16	1.085,26	477,04
Mulheres	47.946	44.914	3.032	697,59	720,52	357,98	813,16	839,58	421,69
<b>Lisboa</b>	<b>651.847</b>	<b>592.629</b>	<b>59.218</b>	<b>1.084,33</b>	<b>1.155,93</b>	<b>367,80</b>	<b>1.307,99</b>	<b>1.395,75</b>	<b>429,75</b>
Homens	331.976	315.062	16.914	1.208,15	1.248,67	453,32	1.477,94	1.528,31	539,78
Mulheres	319.871	277.567	42.304	955,83	1.050,66	333,61	1.131,60	1.245,28	385,75
<b>Portalegre</b>	<b>17.028</b>	<b>16.226</b>	<b>802</b>	<b>748,35</b>	<b>767,83</b>	<b>354,20</b>	<b>891,77</b>	<b>915,42</b>	<b>413,27</b>
Homens	8.598	8.298	300	812,73	828,42	378,68	987,88	1.007,69	439,88
Mulheres	8.430	7.928	502	682,69	704,41	339,56	793,75	818,85	397,37
<b>Porto</b>	<b>424.809</b>	<b>391.967</b>	<b>32.842</b>	<b>849,30</b>	<b>891,71</b>	<b>343,18</b>	<b>1.007,59</b>	<b>1.058,57</b>	<b>399,18</b>
Homens	225.233	215.799	9.434	931,32	954,39	403,68	1.123,01	1.151,35	474,75
Mulheres	199.576	176.168	23.408	756,74	814,93	318,80	877,33	944,91	368,72
<b>Santarém</b>	<b>77.216</b>	<b>73.549</b>	<b>3.667</b>	<b>779,12</b>	<b>799,15</b>	<b>377,38</b>	<b>937,74</b>	<b>962,52</b>	<b>440,63</b>
Homens	40.996	39.836	1.160	842,96	855,39	416,24	1.037,92	1.054,19	479,22
Mulheres	36.220	33.713	2.507	706,86	732,69	359,41	824,34	854,20	422,77
<b>Setúbal</b>	<b>116.906</b>	<b>108.013</b>	<b>8.893</b>	<b>931,77</b>	<b>979,51</b>	<b>351,84</b>	<b>1.131,78</b>	<b>1.190,04</b>	<b>424,08</b>
Homens	61.713	58.931	2.782	1.087,74	1.121,20	378,96	1.348,74	1.390,96	454,42
Mulheres	55.193	49.082	6.111	757,37	809,40	339,50	889,18	948,81	410,27
<b>Viana do Castelo</b>	<b>43.127</b>	<b>40.860</b>	<b>2.267</b>	<b>726,07</b>	<b>746,72</b>	<b>353,88</b>	<b>873,84</b>	<b>899,57</b>	<b>410,06</b>
Homens	22.193	21.385	808	780,83	795,92	381,43	959,43	979,24	435,24
Mulheres	20.934	19.475	1.459	668,02	692,69	338,62	783,10	812,09	396,11
<b>Vila Real</b>	<b>25.473</b>	<b>24.009</b>	<b>1.464</b>	<b>733,69</b>	<b>756,43</b>	<b>360,71</b>	<b>870,25</b>	<b>897,29</b>	<b>426,70</b>
Homens	13.057	12.532	525	780,78	796,83	397,82	943,59	963,77	462,02
Mulheres	12.416	11.477	939	684,16	712,32	339,96	793,11	824,70	406,95
<b>Viseu</b>	<b>61.536</b>	<b>58.447</b>	<b>3.089</b>	<b>728,94</b>	<b>749,63</b>	<b>337,37</b>	<b>869,60</b>	<b>894,61</b>	<b>396,33</b>
Homens	33.316	32.154	1.162	775,27	791,10	337,37	944,43	964,40	391,86
Mulheres	28.220	26.293	1.927	674,24	698,93	337,37	781,25	809,26	399,02

(2) dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) dos TCO que trabalharam o horário completo no período de referência (outubro).

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>retribuição mínima mensal gara</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2013	2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	Abril	outubro <sup>(3)</sup>
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>
<b>Homens</b>	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1
<b>Mulheres</b>	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>
<b>Homens</b>	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2
<b>Mulheres</b>	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3
<i>Mulheres/Homens</i>	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>
<b>Homens</b>	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2
<b>Mulheres</b>	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
<b>Homens (%)</b>	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5
<b>Mulheres (%)</b>	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016
<b>total</b>	<b>957,6</b>	<b>968,6</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.154,2</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
<b>F. Construção</b>	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
<b>P. Educação</b>	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.343,3	1.387,4	1.520,5	1.562,5	29,2	25,6
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2016	2017			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,9	10,5	10,8	10,8
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,1	7,1	7,2
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Armador de ferro	4,3	4,3	4,3	4,4	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,4	4,6	4,6
Espalhador de betuminosos	4,3	4,4	4,3	4,5	4,5
Ladrilhador	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Estucador	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Canalizador	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,1	5,0	5,0	5,2	5,2
Eletricista de construção e similares	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,9	4,8	4,9	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,8	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,2	4,2	4,3	4,3

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2016	2017			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>900,8</b>	<b>914,1</b>	<b>906,0</b>	<b>923,8</b>	<b>924,7</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.849,7	1.867,1	1.809,6	1.855,4	1.857,2
Encarregado da construção	1.225,3	1.240,7	1.225,2	1.234,9	1.249,4
Pedreiro	741,1	752,1	747,9	769,7	766,8
Armador de ferro	739,3	753,0	749,9	764,7	752,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	771,3	779,5	770,2	801,3	798,9
Espalhador de betuminosos	742,2	758,5	751,2	775,0	784,9
Ladrilhador	747,9	765,9	770,3	777,6	775,2
Estucador	756,3	765,5	763,8	762,0	765,2
Canalizador	829,3	855,0	847,7	853,0	844,1
Pintor da construção	745,1	766,7	759,5	770,7	773,8
Serralheiro civil	886,6	872,2	870,9	896,1	905,0
Eletricista de construção e similares	881,6	890,4	901,2	902,6	896,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	840,5	840,7	836,5	847,5	851,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	814,9	822,9	820,3	826,6	832,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	716,6	731,8	733,3	747,8	743,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2017										2018		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>convenções publicadas</b>	24	19	23	48	31	26	21	36	36	10	14	3	26
Contrato coletivo (CCT)	8	11	4	18	11	11	5	10	5	3	1	2	12
Acordo coletivo (ACT)	1	-	4	2	1	3	4	2	-	-	1	-	2
Acordo de empresa (AE)	2	6	13	18	10	9	5	9	8	3	7	-	9
Acordo de adesão (AA)	1	1	2	8	1	2	1	-	2	-	1	-	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	12	1	1	2	8	1	6	15	21	4	4	1	1
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	7	16	18	23	16	12	12	13	5	6	5	2	17
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	3.689	107.944	45.829	59.273	144.149	65.184	94.975	77.143	16.768	206	6.973	14.317	39.593
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	195	87.811	35.248	52.632	13.513	13.785	10.767	5.308	-	184	4	-	36.545
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	605	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	321	-	-	-	344
F. Construção	-	-	-	-	104.734	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	2.676	6.814	5.806	2.731	11.273	3.366	2.003	41	1.814	-	-	14.317	1.705
H. Transportes e armazenagem	-	51	595	282	13.050	96	79	51	-	-	1.169	-	95
I. Alojamento, restauração e similares	-	12.961	87	-	82	47.937	42.444	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	1.225	-	-	22	5.800	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	1.497	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	307	-	-	-	-	-	19.115	6.461	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	818	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	3.752	-	-	-	37.852	52.628	7.726	-	-	-	904
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	3.608	-	-	-	-	446	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>total</b>	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2017										2018		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	1,75	0,95	-0,24	-0,40	-0,67	0,01	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86
<b>Homóloga</b>	1,37	1,98	1,45	0,91	0,90	1,14	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,82	0,95	1,04	1,07	1,10	1,13	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21

**principais variações face ao mês anterior**

Artigos de vestuário	31,24
Transportes aéreos de passageiros	23,60
Outros artigos e acessórios de vestuário	15,59
Calçado	14,72
Serviços de alojamento	14,37
Jardinagem	-5,30
Cerveja	-2,97
Meios ou suportes de gravação	-2,87
Equipamento telefónico e de telecópia	-2,78
Equipamento de processamento de dados	-2,32

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade**

2015	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>201.154</b>	<b>6.437</b>	<b>866</b>	<b>161</b>	<b>153</b>	<b>8</b>	-
<b>A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca</b>	<b>8.717</b>	<b>8.155</b>	<b>530</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	-
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>600</b>	<b>595</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	-
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>52.026</b>	<b>50.785</b>	<b>1.088</b>	<b>153</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	-
10 - Indústrias alimentares	6.998	6.785	201	13	1	1	-	-
11 - Indústria das bebidas	1.046	1.035	8	3	1	1	-	-
12 - Indústria do tabaco	91	91	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.517	2.485	14	18	2	2	-	-
14 - Indústria do vestuário	2.070	2.059	4	7	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	2.192	2.170	16	6	-	-	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.656	3.577	71	8	-	-	-	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	966	956	8	2	1	1	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	718	696	22	-	-	-	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	34	34	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	599	580	14	5	2	2	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	200	198	-	2	-	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.099	2.021	70	8	-	-	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.885	3.760	119	7	1	1	-	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.031	1.007	22	2	1	1	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.082	10.801	245	36	4	4	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	301	291	8	2	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.467	1.451	13	3	-	-	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.855	2.760	85	10	-	-	-	-
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.227	2.179	45	3	2	1	1	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	450	437	12	1	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.990	2.944	35	11	-	-	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	791	769	21	1	-	-	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.762	1.700	56	6	2	2	-	-
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	<b>214</b>	<b>213</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição</b>	<b>3.043</b>	<b>2.881</b>	<b>145</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>F. Construção</b>	<b>28.587</b>	<b>27.743</b>	<b>749</b>	<b>95</b>	<b>48</b>	<b>44</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>G. Comércio gros.e ret., repar. veic. aut.</b>	<b>29.828</b>	<b>29.121</b>	<b>634</b>	<b>74</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>12.636</b>	<b>12.344</b>	<b>260</b>	<b>33</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13.933</b>	<b>12.779</b>	<b>1.066</b>	<b>88</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>J. Ativid. de inform.e de comunicação</b>	<b>840</b>	<b>792</b>	<b>41</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>649</b>	<b>647</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>790</b>	<b>736</b>	<b>53</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.</b>	<b>2.693</b>	<b>2.614</b>	<b>77</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio</b>	<b>16.382</b>	<b>15.498</b>	<b>826</b>	<b>58</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.</b>	<b>10.441</b>	<b>10.321</b>	<b>93</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P. Educação</b>	<b>2.913</b>	<b>2.842</b>	<b>57</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q. Ativ.de saúde humana e apoio social</b>	<b>17.706</b>	<b>17.285</b>	<b>387</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R. Ativ. Artíst., espet., desp. e recreativas</b>	<b>1.809</b>	<b>1.483</b>	<b>299</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.795</b>	<b>2.717</b>	<b>69</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>T. Famílias com empregados domésticos</b>	<b>1.122</b>	<b>1.061</b>	<b>56</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>720</b>	<b>535</b>	<b>-</b>	<b>185</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade**

2015	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>201.154</b>	<b>6.437</b>	<b>866</b>	<b>161</b>	<b>153</b>	<b>8</b>	-
Menos de 18 anos	172	167	5	-	-	-	-	-
18 a 24 anos	18.142	17.464	665	13	6	5	1	-
25 a 34 anos	45.347	43.545	1.726	77	27	26	1	-
35 a 44 anos	58.132	55.923	2.121	88	34	32	2	-
45 a 54 anos	51.538	50.199	1.283	56	58	55	3	-
55 a 64 anos	27.311	26.866	415	30	30	29	1	-
65 e + anos	2.627	2.554	67	6	3	3	-	-
Ignorado	5.187	4.435	156	596	3	3	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

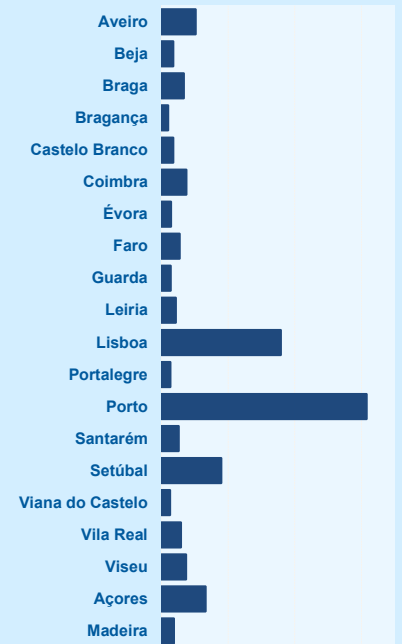
Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2017			2018			valor médio de mar.2018
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	<b>97.052</b>	<b>98.433</b>	<b>99.870</b>	<b>100.335</b>	<b>101.290</b>	<b>101.553</b>	<b>257,5</b>
Aveiro	4.947	4.858	4.837	4.920	5.004	5.068	256,8
Beja	1.631	1.659	1.668	1.668	1.680	1.701	326,1
Braga	3.023	3.052	3.121	3.181	3.253	3.299	244,7
Bragança	907	918	950	952	991	972	279,6
Castelo Branco	1.610	1.667	1.694	1.708	1.720	1.737	252,7
Coimbra	3.550	3.570	3.581	3.636	3.697	3.675	229,4
Évora	1.437	1.391	1.410	1.397	1.389	1.389	275,2
Faro	2.572	2.652	2.698	2.732	2.685	2.674	265,1
Guarda	1.238	1.270	1.294	1.308	1.287	1.331	268,4
Leiria	2.017	2.017	2.078	2.100	2.129	2.103	248,5
Lisboa	17.037	17.241	17.423	17.480	17.746	17.872	262,1
Portalegre	1.265	1.276	1.306	1.285	1.297	1.308	307,1
Porto	29.647	30.077	30.631	30.701	30.739	30.763	246,1
Santarém	2.510	2.501	2.531	2.523	2.546	2.539	264,8
Setúbal	8.289	8.621	8.726	8.710	8.839	8.923	274,0
Viana do Castelo	1.223	1.232	1.230	1.223	1.256	1.237	227,1
Vila Real	2.782	2.821	2.839	2.874	2.927	2.888	240,2
Viseu	3.517	3.554	3.627	3.655	3.671	3.643	250,5
Açores	6.179	6.372	6.497	6.553	6.641	6.595	278,8
Madeira	1.671	1.684	1.729	1.729	1.793	1.836	253,3

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em março 2018



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2017			2018			valor médio de mar.2018
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	<b>211.698</b>	<b>214.991</b>	<b>218.433</b>	<b>218.984</b>	<b>221.687</b>	<b>223.151</b>	<b>114,2</b>
Aveiro	10.214	10.020	10.012	10.137	10.307	10.491	122,9
Beja	4.509	4.613	4.621	4.611	4.673	4.753	114,7
Braga	5.948	6.045	6.257	6.326	6.490	6.632	119,3
Bragança	2.045	2.114	2.169	2.181	2.231	2.224	121,2
Castelo Branco	3.427	3.593	3.669	3.650	3.700	3.695	114,5
Coimbra	6.345	6.388	6.414	6.523	6.629	6.598	125,7
Évora	3.461	3.355	3.412	3.402	3.417	3.435	108,3
Faro	5.229	5.331	5.446	5.514	5.610	5.712	121,8
Guarda	2.747	2.899	2.962	2.945	2.891	2.996	114,8
Leiria	3.973	4.056	4.180	4.170	4.269	4.275	120,0
Lisboa	37.600	38.077	38.510	38.523	39.166	39.424	117,2
Portalegre	3.198	3.270	3.338	3.306	3.329	3.355	117,4
Porto	62.572	63.464	64.494	64.592	64.768	64.964	115,1
Santarém	5.387	5.494	5.623	5.616	5.657	5.730	114,7
Setúbal	18.241	18.806	19.235	19.285	19.743	20.073	119,6
Viana do Castelo	2.205	2.230	2.255	2.230	2.264	2.235	122,7
Vila Real	5.475	5.561	5.593	5.653	5.729	5.628	122,0
Viseu	7.398	7.494	7.670	7.679	7.730	7.654	118,3
Açores	17.888	18.342	18.661	18.710	19.007	19.038	84,3
Madeira	3.839	3.839	3.916	3.935	4.077	4.239	107,9

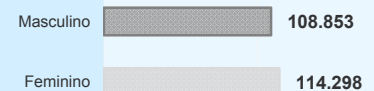
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

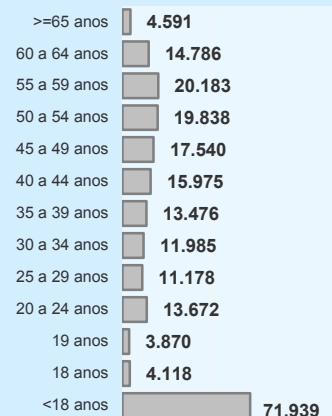
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2017						2018		
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>233.731</b>	<b>233.018</b>	<b>232.252</b>	<b>231.618</b>	<b>231.164</b>	<b>230.324</b>	<b>179.636</b>	<b>178.625</b>	<b>177.535</b>
Homens	123.586	123.288	122.964	122.703	122.539	122.166	93.737	93.260	92.665
Mulheres	110.145	109.730	109.288	108.915	108.625	108.158	85.899	85.365	84.870
<b>Velhice</b>	<b>2.034.017</b>	<b>2.035.123</b>	<b>2.035.585</b>	<b>2.036.055</b>	<b>2.037.514</b>	<b>2.038.573</b>	<b>2.037.860</b>	<b>2.036.729</b>	<b>2.033.884</b>
Homens	957.390	957.833	957.904	957.972	958.342	958.442	957.869	957.448	956.237
Mulheres	1.076.627	1.077.290	1.077.681	1.078.083	1.079.172	1.080.131	1.079.991	1.079.281	1.077.647
<b>Sobrevivência</b>	<b>718.739</b>	<b>718.225</b>	<b>712.459</b>	<b>712.788</b>	<b>714.211</b>	<b>715.121</b>	<b>715.383</b>	<b>715.111</b>	<b>712.139</b>
Homens	133.123	133.279	130.656	130.887	131.463	131.825	132.011	131.998	131.011
Mulheres	585.616	584.946	581.803	581.901	582.748	583.296	583.372	583.113	581.128

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/março/2018.

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.143.150	1.144.587	1.110.738	1.116.267	1.120.072	1.112.824	1.062.483	1.064.332	1.063.723
<b>Bonificação por deficiência</b>	88.819	89.237	89.540	90.285	91.334	91.776	87.667	88.159	88.502
<b>Subsídio educação especial</b>	8.160	5.001	1.931	623	1.040	1.707	4.001	4.809	6.140
<b>Subsídio vitalício</b>	13.302	13.321	13.341	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.554	12.554	12.542	12.504	12.466	12.372	12.261	12.195	12.109

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/abril/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão .

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**      **189.069**    **185.473**    **188.969**    **180.164**    **182.468**    **185.284**    **192.331**    **190.625**    **188.210****... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>	151.002	149.680	154.341	146.226	148.300	150.807	157.440	154.564	151.300
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	7.396	7.077	6.881	6.750	7.596	8.385	9.263	9.795	9.291
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	28.752	26.864	25.809	25.489	24.940	24.471	23.826	23.800	23.933
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	30	30	29	26	26	26	28	29	26
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD<sup>(a)</sup></b>	3.149	2.752	2.643	2.599	2.604	2.458	2.348	3.202	4.734

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

<b>Aveiro</b>	11.386	11.068	11.534	11.068	10.708	10.429	10.801	10.732	10.580
<b>Beja</b>	2.408	2.359	2.424	2.408	2.544	2.522	2.795	2.799	2.790
<b>Braga</b>	14.746	14.676	15.508	14.354	14.188	14.305	14.546	14.709	14.738
<b>Bragança</b>	1.745	1.759	1.834	1.714	1.668	1.625	1.678	1.705	1.693
<b>Castelo Branco</b>	2.971	3.023	3.086	2.868	2.828	2.788	2.830	2.807	2.769
<b>Coimbra</b>	6.313	6.203	6.508	5.875	5.831	5.900	6.292	5.852	5.854
<b>Évora</b>	2.646	2.701	2.698	2.740	2.624	2.438	2.547	2.440	2.448
<b>Faro</b>	5.855	5.405	5.605	6.215	10.349	14.058	15.438	15.407	12.910
<b>Guarda</b>	1.892	1.832	1.802	1.836	1.767	1.696	1.772	1.817	1.811
<b>Leiria</b>	6.250	6.500	6.261	5.880	5.790	5.891	6.549	6.142	6.008
<b>Lisboa</b>	40.340	38.802	39.077	37.812	37.436	36.828	37.078	37.486	37.543
<b>Portalegre</b>	2.172	2.180	2.159	2.152	2.143	2.062	2.218	2.189	2.160
<b>Porto</b>	41.210	41.109	42.168	39.025	38.509	38.468	39.894	38.856	39.211
<b>Santarém</b>	7.037	7.028	7.108	6.935	7.240	7.259	7.718	7.487	7.509
<b>Setúbal</b>	17.354	16.573	16.643	16.105	15.483	15.346	15.922	15.769	15.901
<b>Viana do Castelo</b>	2.934	3.071	2.917	2.768	2.562	2.514	2.661	2.578	2.530
<b>Vila Real</b>	2.968	2.896	3.110	2.804	2.803	2.855	2.951	2.948	2.968
<b>Viseu</b>	5.696	5.655	5.884	5.385	5.611	5.759	6.044	5.990	5.807
<b>Açores</b>	7.314	7.101	6.958	6.754	6.848	6.891	7.057	7.055	6.982
<b>Madeira</b>	5.838	5.533	5.688	5.469	5.536	5.650	5.541	5.859	5.998

**valor médio do subsídio (€)****Subsídio/ beneficiário**      461,35    465,22    465,03    462,05    465,45    470,38    481,49    491,79    485,60

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>118.174</b>	<b>102.043</b>	<b>112.203</b>	<b>126.018</b>	<b>140.077</b>	<b>129.950</b>	<b>146.360</b>	<b>154.389</b>	<b>149.614</b>
<b>Homens</b>	47.205	40.874	45.158	50.225	55.527	51.527	57.932	60.375	59.311
<b>Mulheres</b>	70.969	61.169	67.045	75.793	84.550	78.423	88.428	94.014	90.303

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

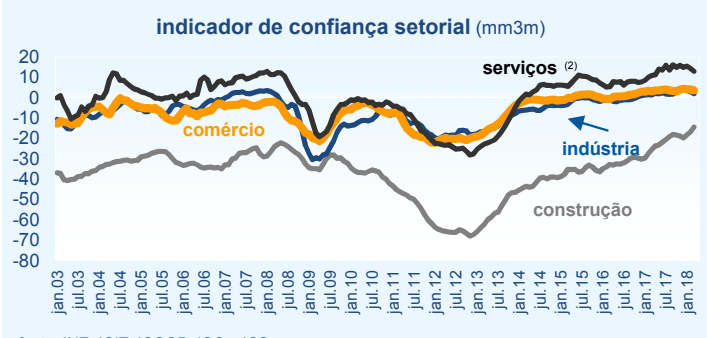
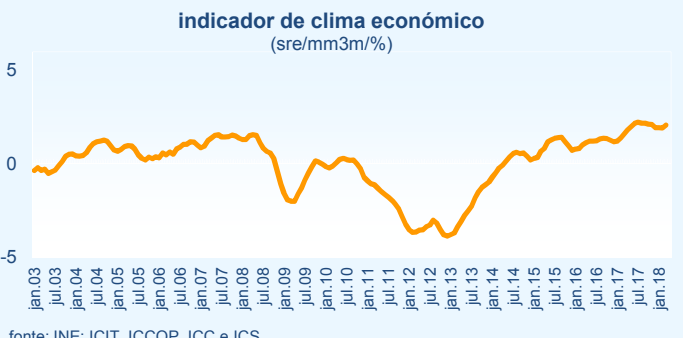
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

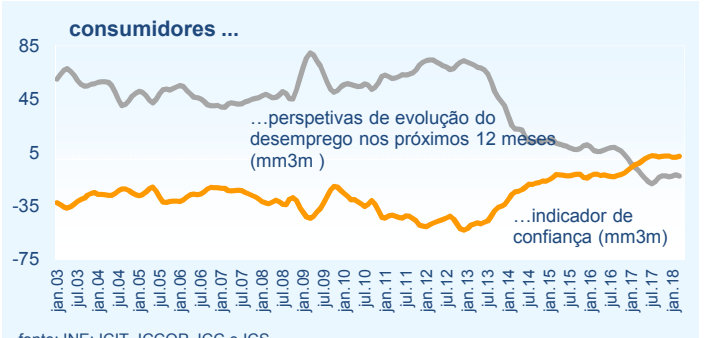
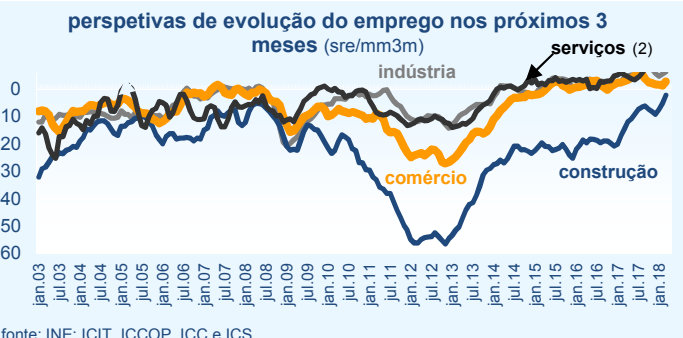
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

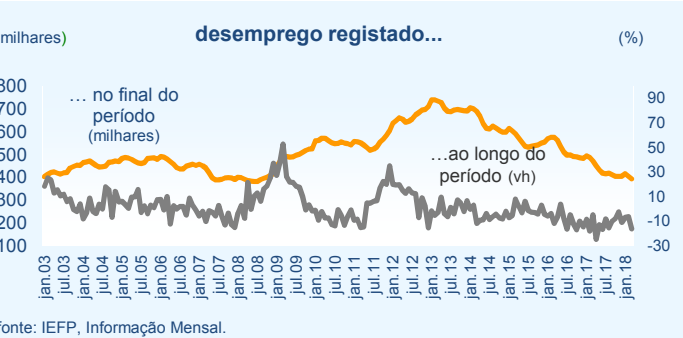
	2017										2018		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	1,6	1,8	2,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,1	2,1	1,9	1,9	1,9	2,1
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	1,4	2,0	2,0	2,4	1,7	1,6	1,8	2,7	3,3	3,9	3,4	3,0	2,0
<b>Construção</b>	-25,4	-23,7	-23,2	-22,0	-20,5	-19,2	-18,0	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,1	3,6	3,5	3,9	4,0	3,5	3,2	3,2	3,8	4,3	4,2	4,0	3,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,9	11,2	14,0	13,5	15,9	13,6	16,0	14,8	16,0	14,9	15,4	14,3	13,0



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	4,6	4,9	5,2	5,3	6,4	7,0	8,1	8,1	7,2	5,8	4,7	5,5	6,4
<b>Construção</b>	-14,4	-12,0	-10,8	-9,1	-7,3	-6,6	-6,2	-7,4	-8,2	-9,3	-7,5	-5,3	-2,2
<b>Comércio</b>	2,9	3,4	4,1	5,1	6,1	5,5	3,7	2,5	2,2	1,7	1,6	1,3	2,7
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	5,2	4,6	3,8	3,5	4,3	5,6	7,5	9,8	11,6	12,1	11,0	10,7	9,0
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	-8,5	-11,5	-14,5	-17,2	-18,6	-16,9	-13,7	-12,5	-12,5	-13,3	-12,8	-11,8	-12,8
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	-3,4	-1,8	0,1	1,7	2,5	2,3	1,5	2,1	2,3	2,3	1,3	1,3	2,0



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	471,5	451,0	432,3	418,2	416,3	418,2	410,8	404,6	404,6	403,8	415,5	404,6	393,3
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	20,5	18,7	18,7	16,6	16,1	15,1	15,6	16,0	17,9	18,2	19,3	18,8	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	50,8	37,7	43,6	41,2	43,4	42,6	58,9	53,7	56,9	40,9	55,5	41,2	42,7
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-4,9	-24,8	-12,9	-16,7	-8,3	-15,4	-10,0	-7,8	-2,3	-11,1	-6,8	-6,2	-16,1
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	15,9	11,0	17,1	13,7	11,5	10,4	12,0	15,1	10,2	7,0	13,3	10,9	15,0
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-2,7	-23,0	1,2	-15,9	-3,9	8,9	7,4	59,5	22,9	17,1	18,5	-22,7	-5,4
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	210,3	211,4	200,8	191,3	189,1	185,5	189,0	180,2	182,5	185,3	192,3	190,6	188,2



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/> nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

fevereiro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,5	6,2	4,0	2,9	0,73
Áustria	5,2	9,8	5,4	5,0	0,93
Bélgica	6,4	16,4	6,4	6,4	1,00
Chipre	9,6	23,1	9,6	9,5	0,99
Croácia	9,6	25,0	8,8	10,5	1,19
Eslováquia	7,5	18,5	7,0	8,1	1,16
Eslovénia	5,3	11,2	4,8	5,8	1,21
Espanha	16,1	35,5	14,5	17,9	1,23
Estónia	6,5	8,9	6,6	6,4	0,97
Finlândia	8,4	18,6	8,3	8,5	1,02
França	8,9	21,6	9,0	8,8	0,98
Grécia	20,8	45,0	16,9	25,8	1,53
Países Baixos	4,1	7,2	3,8	4,3	1,13
Irlanda	6,1	12,7	6,5	5,7	0,88
Itália	10,9	32,8	10,3	11,9	1,16
Luxemburgo	5,4	13,8	5,5	5,3	0,96
Malta	3,5	9,4	3,6	3,3	0,92
<b>Portugal</b>	<b>7,8</b>	<b>21,4</b>	<b>7,7</b>	<b>8,0</b>	<b>1,04</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,5</b>	<b>17,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,9</b>	<b>1,07</b>
Bulgária	5,3	10,5	5,5	5,1	0,93
Dinamarca	4,8	9,5	4,3	5,4	1,26
Hungria	3,7	11,0	3,3	4,3	1,30
Letónia	8,0	16,5	9,1	7,0	0,77
Lituânia	7,3	13,6	8,5	6,2	0,73
Polónia	4,4	13,7	4,3	4,4	1,02
Reino Unido	4,1	11,5	4,1	4,1	1,00
República Checa	2,4	7,5	2,0	2,9	1,45
Roménia	4,6	19,7	4,9	4,1	0,84
Suécia	5,9	14,4	6,2	5,6	0,90
<b>UE28</b>	<b>7,1</b>	<b>15,9</b>	<b>6,9</b>	<b>7,4</b>	<b>1,07</b>
Estados Unidos	4,1	9,0	4,2	4,1	0,98

Em fevereiro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,5 % (era 8,6 % nos meses anterior e homólogo).

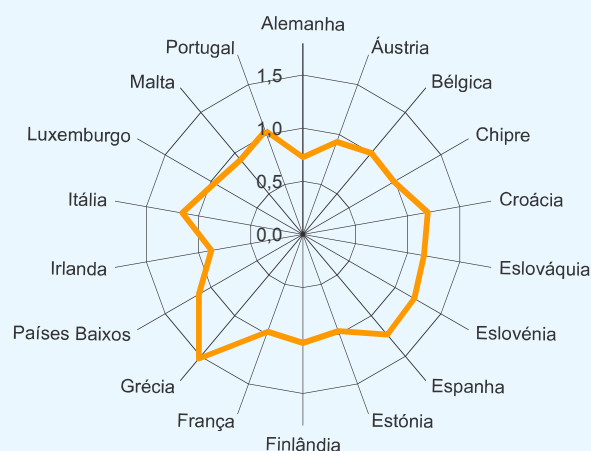
Em Portugal a taxa de desemprego (7,8 %) diminuiu 0,2 p.p., relativamente ao mês homólogo.

República Checa (2,4 %), Alemanha (3,5 %) e Alemanha (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (20,8 %) e a Espanha (16,1 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,2 %), registando o valor mais elevado na Grécia (45 %). Em Portugal, regista-se o valor de 21,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Hungria e Reino Unido - janeiro de 2018; Bélgica, Grécia, Croácia (< 25 anos), Chipre (<25 anos), Roménia (<25 anos) e Eslováquia (< 25 anos) - dezembro de 2017. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 19/04/2018.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---